



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4477	05	C

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.477

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. FERNANDO JORGE GARCIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

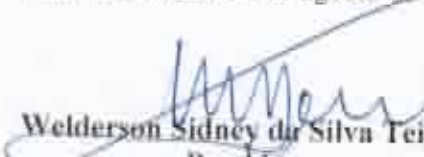
Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Fernando Jorge Garcia.


Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 101/17
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto
cbe/



RESOLUÇÃO Nº 4.477

EMENTA CONCEDE MEDALHA GETULIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. FERNANDO JORGE GARCIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e não promulgando a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Fernando Jorge Garcia.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.

Walderson Lourenço de Silva Teixeira
Presidente

Francois Nogueira Filho 1º Secretário	Washington Alves Uchôa 2º Secretário
Raulo Cesar Lima Carradin 1º Vice-Presidente	Felipe da Silva de Carvalho 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE